

CONSELHO MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CMRDMA

Edital nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SÃO BORJA – CMRDMA.

O Conselho Municipal de Recuperação e Defesa do Meio Ambiente de São Borja – CMRDMA, instituído pela Lei Municipal nº 5.061, de 18 de setembro de 2015, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 19.195, de 27 de outubro de 2021, através do presente EDITAL, CONVOCA as Entidades com representatividade no Conselho a participarem do processo eleitoral destinado à ELEIÇÃO E POSSE DE SUA NOVA DIRETORIA, que será realizado no dia 19 de novembro de 2024, (terça-feira) às 9h, na sala dos Conselhos, Localizada na Prefeitura Municipal de São Borja.

OBSERVAÇÕES:

Devem ser observados os seguintes Artigos do Decreto Municipal nº 19.195, de 27 de outubro de 2021, que versa sobre o Regimento Interno do CMRDMA:

Art. 15. O Presidente, o Vice-Presidente e os Secretários serão eleitos por seus pares, mediante apresentação de chapas, para um mandato de 1 (um) ano.

Art. 17. Somente poderão concorrer aos cargos eletivos de Presidente, Vice-Presidente e Secretários os respectivos titulares indicados de cada instituição.

Art. 18. As chapas deverão encaminhar a relação nominal ao preenchimento dos cargos com no mínimo de 72 (setenta e duas) horas antes da eleição.

§ 1º A diretoria será eleita pelo voto secreto, por maioria simples.

§ 2º Caso ocorra a apresentação de uma única chapa, a mesma poderá ser eleita por aclamação se assim o plenário decidir.

São Borja, 18 de outubro de 2024.

CARLOS BUBLITZ SOBRINHO
Presidente do Conselho